

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do fornecedor do objeto almejado através do presente processado é fundamentada em razão do melhor preço ofertado ao SAAE, para execução do objeto descrito no Termo de Referência, o qual a contratada teve pleno conhecimento, bem como inexistir impedimentos técnicos e legais que inviabilizem sua contratação.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com a autarquia:

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
RUAN ESTEVÃO SIMÕES QUINTINO CNPJ 15.773.143/0001-52	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00



Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, se entende que o menor valor foi apresentado pela empresa RUAN ESTEVÃO SIMÕES QUINTINO, CNPJ 15.773.143/0001-52.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, bem como se entende que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação.

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária ao diretor da autarquia optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Segue para análise jurídica.

Alfredo Chaves-ES, 01 de abril de 2026

LUIZA NOSSO Assinado de forma
digital por LUIZA NOSSO
COSTA: [REDACTED] COSTA: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.01
09:05:01 -03'00'

LUIZA NOSSO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº 006/2026

Proponente:

RUAN ESTEVÃO SIMÕES QUINTINO

CNPJ: 15.773.143/0001-03

Destinatário / Contratante:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES

CNPJ: 00.536.717/0001-52

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava-jato), visando atender às necessidades do SAAE de Alfredo Chaves/ES.

Descrição dos Serviços:

Prestação de serviços de lavagem completa de veículos, incluindo limpeza interna e externa, independentemente do porte (pequeno, médio ou grande).

Valor da Proposta:

O valor unitário por veículo será de R\$ 90,00 (noventa reais), independentemente do tipo ou porte do automóvel.

Condições Gerais:

- O valor proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços;
- Os serviços serão prestados conforme a demanda do SAAE;
- A execução ocorrerá mediante solicitação prévia da contratante;
- Demais condições poderão ser ajustadas conforme necessidade da Administração Pública.

Validade da Proposta:

Esta proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Alfredo Chaves/ES, 31 de Março de 2026.

RUAN ESTEVÃO SIMÕES QUINTINO

CNPJ: 15.773.143/0001-03



Documento assinado digitalmente

RUAN ESTEVAO SIMOES QUINTINO

Data: 31/03/2026 16:49:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>